



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO

Eu, **ANTÔNIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**, na condição de Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente, no uso de minhas atribuições legais que me confere a legislação vigente, e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** à instauração de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamentação legal prevista no Art. 75, Inciso II e também conforme Art. 27, inciso III, do Decreto Municipal nº 2.375/2023, bem como em cumprimento com os tramites da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, para a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de medicina do trabalho, segurança do trabalho e serviço técnico especializado em climatização de ambientes, para elaboração dos programas e laudos, exigidos pela legislação de Saúde e Segurança do Trabalho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente**, conforme as especificações contidas no Termo de referência e demais documentos acostado aos autos do Processo Administrativo nº 2205001/2024/CGL/ATM.

Assim, remetam-se os autos a Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, para adoção das medidas cabíveis ao Processo Administrativo, diante da necessidade da contratação, em observância à Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

Altamira/PA, 10 de junho de 2024

ANTÔNIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Matrícula nº 152807-6
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
End. Rua Abel Figueiredo, nº 651, Bairro Aparecida
CEP: 68377-395– Altamira/PA